



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos. Painel de Preços						Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Preço 5	Preço 6							
1	Microfone de mesa	18	UND	R\$ 3.327,68	R\$ 4.127,51	R\$ 3.630,00	R\$ 4.062,36	R\$ 3.869,23	R\$ 3.298,00	R\$ 3.749,62	R\$ 3.719,13	R\$ 359,34	10	HOMOGÊNEA	R\$ 3.719,13	R\$ 66.944,34
2	Microfone sem fio	12	UND	R\$ 5.929,00	R\$ 5.911,66	R\$ 6.310,85	R\$ 5.910,26			R\$ 5.920,33	R\$ 6.015,44	R\$ 197,12	3	HOMOGÊNEA	R\$ 6.015,44	R\$ 72.185,28
3	Mesa de som digital	3	UND	R\$ 8.999,00	R\$ 8.399,00	R\$ 8.999,00	R\$ 8.999,01	R\$ 7.447,33	R\$ 10.494,00	R\$ 8.999,00	R\$ 8.889,56	R\$ 993,06	11	HOMOGÊNEA	R\$ 8.889,56	R\$ 26.668,68
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO																R\$ 165.798,30

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras
Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 20/09/2024, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0920956 e o código CRC 68428823.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 23.0.000005543-3

Assunto: Aquisição de Equipamentos

Trata-se de procedimento administrativo com vistas à futura e eventual aquisição de mesas de som digitais, microfones de mesa e microfones sem fio, por meio de registro de preços, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no [Termo de Referência inicial](#).

Instruídos com [Estudo Técnico Preliminar inicial](#), [Termo de Referência inicial](#) e pesquisa de preços, os autos foram submetidos à Assistência de Apoio ao Requisitante e à Assistência de Compras para avaliação de conformidade dos artefatos de planejamento e da pesquisa de preços realizada, bem como, para enquadramento da contratação.

Dessarte, foi realizada a avaliação formal daqueles artefatos, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) e [Termo de Avaliação - TR/ETP](#) e [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#), com retorno do feito à unidade demandante para complementações.

Ultimados todos os ajustes que se fizeram necessários, a referida unidade apresentou novos e finais artefatos de planejamento: [Estudo Técnico Preliminar](#) e [Termo de Referência](#).

Diante das cotações realizadas pela unidade demandante, com as correções informadas no [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#), verificou-se a adequação da referida pesquisa de preços com as determinações contidas na Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, sendo que o valor total da aquisição ficou estimado em **R\$ 165.798,30 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos)**, consoante se verifica do [Mapa Comparativo de Preços](#).

Considerando tratar-se de registro de preços para aquisição de bens, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inc. XLI, c/c art. 14 do Decreto 11.462/2023, anexando [Minuta de Edital de Pregão](#).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para conhecimento.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

DESPACHO DA COORDENADORA

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Por fim, registra-se que o processo foi instruído com [Minuta de Contrato](#).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

DESPACHO DA SECRETÁRIA

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretária de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 04/10/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 04/10/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 04/10/2024, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 05/10/2024, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0924205** e o código CRC **8889D7CD**.